

Estudo Técnico Preliminar 97/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23855.006194/2024-89

2. Descrição da necessidade

O Serviço Escola de Psicologia (SEP) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) tem como alguns dos seus objetivos desenvolver estratégias que complementam a formação profissional dos alunos do curso de Psicologia, por meio da integração entre teoria e prática, bem como oferecer à sociedade atividades voltadas para a prevenção de problemas de natureza psicológica e intervenção em problemas já instalados, devolvendo à população, na forma de prestação de serviços, parte do que foi gasto através do pagamento dos impostos indiretos.

Diante disso, expõe-se a necessidade da aquisição de materiais específicos que complementem a formação dos alunos enquanto estagiários do serviço. Dentre esses materiais, estão os , que são de suma importância para o desenvolvimento Testes Psicológicos de atividades no SEP.

Justificamos a necessidade de aquisição dos Testes Psicológicos para que o desenvolvimento de atividades do SEP possa garantir assistência de qualidade aos estudantes da UFDPAr e a comunidade, além de contemplar aspectos relacionados ao ensino/aprendizagem do Serviço Escola de Psicologia. Ressaltamos também a necessidade da utilização dos testes nas disciplinas de Técnicas de Exames Psicológicos II e Técnicas de Exames Psicológicos III, para que seja viabilizado o aprendizado na aplicação e correção dos instrumentos psicológicos pelos alunos matriculados nas disciplinas.

Algumas especificidades relacionadas a esses instrumentos também merecem ser ressaltadas:

1) Os testes psicológicos são de uso exclusivo do psicólogo (conforme previsto no artigo 1º da Resolução 005/2012 que diz: “Os Testes Psicológicos são instrumentos de avaliação ou mensuração de características psicológicas, constituindo-se um método ou técnica de uso privativo do psicólogo, em decorrência do que dispõe o § 1º do Art. 13 da Lei n.º 4.19/62. Para que possam ser reconhecidos como testes psicológicos em condições de uso deverão atender aos requisitos técnicos e científicos, definidos no anexo da Resolução CFP n.º 002/2003”)

2) Segundo o Código de Ética do Psicólogo no artigo 1º é de responsabilidade do psicólogo: “i) a comercialização, aquisição, doação, empréstimo, guarda e forma de divulgação do material privativo do psicólogo sejam feitas conforme os princípios deste Código”.

3) Conforme orientação do Conselho Regional de Psicologia é obrigatoriedade dos alunos e profissionais o uso de testes originais e é vedado ao psicólogo e/ou estudante fazer cópia ou plastificar esses instrumentos, sendo, portanto, fundamental a aquisição dos testes conforme solicitação.

4) Os testes para serem comercializados passam por uma avaliação de uma comissão de pareceristas do Conselho Federal de Psicologia (conforme orientação da Resolução 002/2003) e após aprovação apenas uma editora é responsável por sua comercialização.

Por fim, cabe frisar que a aquisição dos testes é fundamental para o bom funcionamento das atividades do setor, visto que são instrumentos utilizados pelos estagiários e supervisores do

Serviço, bem como em algumas disciplinas, nas quais os alunos aprendem a manusear, aplicar e analisar os instrumentos, sendo indispensável a aplicação dos mesmos.

Os Testes Psicológicos são de suma importância para o desenvolvimento de atividades no SEP.

Material de uso exclusivo do psicólogo, os testes garantem uma assistência de qualidade à comunidade e aos estudantes da UFDPAR, além de contemplarem aspectos relacionados ao ensino/aprendizagem do SEP. Ressaltamos também a necessidade da utilização dos testes nas disciplinas de Técnicas de Exames Psicológicos II e Técnicas de Exames Psicológicos III, para que seja viabilizado o aprendizado na aplicação e correção dos instrumentos psicológicos pelos alunos matriculados nas disciplinas, além do uso em atividades práticas, tal como avaliação psicológica.

É fundamental que os testes sejam favoráveis e presentes na lista do SATEPSI (Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos), ou seja, que eles estejam previstos na Resolução CFP nº 31/2022 e no Código de Ética Profissional dos Psicólogos e que estejam com parecer favorável emitido pelo CFP.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço Escola de Psicologia - UFDPAR	Rafael Lopes Maia

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Atender aos critérios de aceitação, de habilitação, critérios de sustentabilidade, declarações legais e requisitos responsabilidade social, e cumprir as condições da proposta. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no processo de dispensa assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

5. Levantamento de Mercado

Visa a prospecção de modelos de soluções existentes no mercado que atendam de forma eficiente, eficaz, sistemática, técnica, ecológica e econômica as necessidades da administração identificadas no escopo deste Estudo Técnico Preliminar para a aquisição dos materiais descritos no item 6 deste, destinados ao Serviço Escola de Psicologia da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAR. Para tanto, realizou-se o levantamento das Soluções de mercado existentes em âmbito local e nacional.

SOLUÇÃO 1 – Promover a aquisição do material demandado pela área requisitante mediante empenho imediato em favor de fornecedor selecionado em certame licitatório previamente realizado;

SOLUÇÃO 2 – Utilizar ata de registro de preços oriunda de certame licitatório realizado por outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, mediante adesão ao registro de preços como órgão não participante, para viabilizar a aquisição do material demandado pela área requisitante.

SOLUÇÃO 3 – Diante do valor realizar uma contratação direta, na modalidade Dispensa Eletrônica para viabilizar a aquisição do material demandado pela área requisitante;

Análise da viabilidade das soluções:

DA JUSTIFICATIVA DA INVIABILIDADE DA SOLUÇÃO 1 – Não existem, no âmbito do órgão, certames licitatórios previamente realizados que contemplem o material demandado pela área requisitante.

DA JUSTIFICATIVA DA INVIABILIDADE DA SOLUÇÃO 2 – A comissão de Planejamento da Licitação envidou todos os esforços possíveis na busca de atas de registro de preços vigentes para os mesmos materiais e quantidades demandados. No entanto, não foi encontrada nenhuma ARP realizada nos últimos 12 meses, passível de adesão por esta IFES.

DA JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA SOLUÇÃO 3 – Em regra, a Administração deve realizar certames licitatórios para suprir as suas necessidades de aquisição de materiais ou contratação de serviços. Desta feita, torna-se a imperiosa a realização de um certame visando a aquisição dos materiais descritos no item 6 deste ETP.

6. Descrição da solução como um todo

A comissão de Estudo Técnico Preliminar tendo como escopo decisório a adequação orçamentária, o impacto financeiro, a economicidade, a qualidade técnica da solução, o impacto ambiental e social, decidiu pela adoção da modelagem de mercado da SOLUÇÃO 3, a qual compreende a aquisição dos materiais através da realização de uma contratação direta, na modalidade Dispensa Eletrônica

Neste sentido, a modelagem de mercado da SOLUÇÃO 3, constitui-se na solução mais usualmente utilizada pela maioria dos órgãos públicos federais para o atendimento das necessidades identificadas no escopo deste Estudo Técnico Preliminar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas quantitativas em relação a utilização dos testes carecem de exatidão devido a estarem diretamente relacionadas à variáveis tais como número de alunos matriculados ou número de projetos de extensão de supervisores. No entanto, alguns dados foram utilizados para a escolha das quantidades e dos tipo de testes.

De janeiro a dezembro de 2023, 220 pessoas participaram de 3.360 atendimentos psicológicos dentre urgências, acolhimentos e acompanhamentos longitudinais. Além disso, também foram realizados 892 plantões psicológicos, atendendo a demanda de 601 pessoas, totalizando 4.252 (3.360 + 892) atendimentos realizados, que beneficiaram diretamente 821 pessoas, e indiretamente 1.642, levando-se em conta dados do IBGE acerca do tamanho médio das famílias (3 pessoas por domicílio). Assim, em 2023, 2.463 pessoas foram beneficiadas direta ou indiretamente pelo serviço. Outro dado que merece ser apresentado diz respeito ao aumento de quase 28% no número global de atendimentos, quando comparados os de 2023 (4.252) aos realizados em 2022 (3.342). Em 4% desses atendimentos foram utilizados testes psicológicos.

Agora, com mais precisão, é possível afirmar que na utilização dos testes nas disciplinas de Técnicas de Exames Psicológicos II e Técnicas de Exames Psicológicos III, para que seja viabilizado o aprendizado na aplicação e correção dos instrumentos psicológicos pelos alunos matriculados nas disciplinas, a previsão é que as folhas de respostas aqui solicitadas tenham uma duração de 4 anos, levando-se em conta uma média de 30 alunos matriculados por disciplina.

Ressalta-se que os testes em si (não as folhas de resposta) são materiais permanentes, enquanto ainda forem considerados favoráveis pelo Conselho Federal de Psicologia.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 27.474,11

A contratação enquadra-se como aquisição de bens comuns, vez que suas especificações no mercado são usuais, ou seja, rotineiramente (habitualmente) utilizadas para a sua caracterização, na medida em que os fornecedores ou prestadores de serviços estão acostumados a tratar, não sendo, portanto algo incomum, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ ME N 65, DE 7 DE JULHO DE 2021. Nas citadas pesquisas não foram localizadas licitações para a mesma tenha objeto deste ETP.

Desta feita, foram feitas pesquisas adotando-se uma cesta de preços variados e cotações no mercado local e nacional conforme a IN 65, cujos preços foram obtidos do Sistema Banco de Preços, que são preços da Administração Pública, preços de sítios eletrônicos e preços de fornecedor do ramo.

O orçamento de cada fornecedor segue anexo a este ETP.

nº	Teste	Quantidade	Empresa 1	Empresa 2
1	Bateria de Provas de Raciocínio (BPR-5)	01	R\$ 820,80	R\$1.022,80
2	Bateria Fatorial de Personalidade (BFP)	01	R\$ 567,00	R\$706,50
3	Desenho da Figura Humana (DFH-IV – Wechsler)	01		R\$ 399,90
4	D2-R	01	R\$ 353,90	R\$441,00
5	Escala de Inteligência Wechsler para Crianças (WISC-IV)	01	R\$ 3.682,80	R\$4.227,90
6	Escala de Avaliação da Motivação para Aprender de Alunos do Ensino Fundamental (EMA-EF)	01	R\$ 255,20	R\$ 368,00

7	Escala de Traços de Personalidade para Crianças (ETPC)	01		R\$ 250,00
8	Figuras Complexas de Rey	01	R\$ 351,30	R\$437,80
9	HTP – Casa-Árvore-Pessoa	01	R\$ 339,00	R\$ 402,05
10	Inventário de Depressão de Beck (BDI-II)	01	R\$ 290,00	R\$361,40
11	Inventário de Habilidades Sociais, Problemas de Comportamento e Competência Acadêmica para Crianças (SSRS)	01	R\$ 365,20	R\$ 455,10
12	Inventário de Percepção de Suporte Familiar (IPSF)	01	R\$ 202,58	R\$ 242,20
13	Instrumento de Avaliação Neuropsicológica Breve de Crianças (NEUPSILIN-Inf)	01	R\$ 1.022,34	R\$ 1.206,80
14	Pirâmides Coloridas de PFISTER – versão para crianças e adolescentes	01	R\$ 751,30	R\$936,20
15	Questionário de Personalidade para Crianças e Adolescentes (EPQ-J)	01	R\$ 452,00	R\$ 536,20
16	R-2 – Teste Não Verbal de Inteligência para Crianças	01	R\$ 440,12	R\$ 559,90
17	Teste de Apercepção infantil /Figuras de Animais (CAT-A)	01	R\$ 613,00	R\$ 727,20
18	Teste de Apercepção Infantil /Figuras Humanas (CAT-H)	01	R\$ 613,00	R\$ 727,20
19	Teste de Atenção Visual – TAVIS-4	01	R\$ 819,72	R\$1.021,40
20	Teste de Criatividade Figura Infantil (TCFI)	01	R\$ 202,00	R\$ 239,70
21	Teste dos Cinco Dígitos (FDT)	01	R\$ 374,22	R\$466,30

22	Teste Gestáltico Visomotor de Bender– sistema de pontuação gradual – versão revisada (B-SPG-rev)	01	R\$ 281,00	R\$ 371,90
23	Teste de Habilidade para o Trabalho Mental (HTM)	01	R\$ 370,19	R\$ 381,10
24	Teste de Habilidades e Conhecimento Pré-alfabetização (THCP)	01	R\$ 520,65	R\$ 618,70
25	Teste de Habilidades Sociais para Crianças e Adol. em Sit. Escolar – THAS-C + Protocolos	01		R\$ 144,25
26	Teste Infantil de Memória – Forma Reduzida (TIME-R)	01	R\$ 528,66	R\$ 658,80
27	Teste Wisconsin de Classificação de Cartas	01	R\$ 475,00	R\$ 499,00
28	Teste Wisconsin de Classificação de Cartas Importadas	01	R\$ 1.143,45	R\$ 1.831,90
29	Bloco de aplicação da Escala de Vulnerabilidade ao Estresse no Trabalho (EVENT)	05		R\$ 284,50
30	Livros de exercício para Escala de Traços de Personalidade para Crianças (ETPC)	05	R\$ 72,00	R\$ 99,00
31	Blocos de aplicação do Teste Pictórico de Memória Visual (TEPIC-M)	05	R\$ 185,00	R\$ 217,00
32	Bloco de testes para Escalas Beck Folha de aplicação – BAI	05	R\$ 700,00	R\$ 872,50
33	Bloco de testes para Escalas Beck Folha de aplicação –BSI	05	R\$ 900,00	R\$ 1.121,50
34	Bloco de testes para Escalas Beck Folha de aplicação – BHS	05	R\$ 700,00	R\$ 872,50
35	Bloco de testes para Escalas Beck Folha de aplicação – BDI	05	R\$ 700,00	R\$ 872,50
36	Inventário de Habilidade Sociais 2 (IHS 2)	01	R\$ 443,75	R\$ 553,00

37	Inventário de Sintomas de Stress para Adultos de Lipp Revisado (ISSL-R)	01		260,00
38	Roteiro de avaliação do Teste Palográfico na Avaliação da Personalidade	05		R\$ 252,50
39	NEPSY II – Bateria Neuropsicológica	01	R\$ 4.395,60	R\$ 5.477,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme a lei 14.133 as obras, serviços e compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A Comissão de Estudo Técnico Preliminar, com base nas informações do órgão requisitante, definiu que para o fornecimento dos produtos/materiais não há necessidade de outras contratações adicionais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Para a aquisição dos testes psicológicos, houve um alinhamento entre o planejamento de 2024 (PGC 2024) e a contratação que será executada em 2024, conforme documentos em anexo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A Administração almeja com a aquisição do objeto, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, além da melhoria da qualidade dos serviços prestados ao público interno e externo. Visa ainda:

1. Dispor de materiais que possuam um custo-benefício otimizado;

2. Garantir níveis satisfatórios de qualidade e disponibilidade de serviços para as atividades-meio e finalísticas da UFDPAr;
3. Fomentar a comercialização de produtos sustentáveis e de menor impacto ambiental no mercado.

13. Providências a serem Adotadas

A equipe de planejamento da contratação após a análise junto ao setor demandante designará um responsável com devido conhecimento técnico nas aquisições contratadas definidas neste ETP, para conferência do sistemas de controle indispensáveis ao perfeito e efetivo fornecimento dos produtos a serem contratados no âmbito de suas instalações administrativas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A Comissão de Estudo Técnico Preliminar, após a análise junto ao dirigente administrativo do órgão requisitante da UFDPAr, confirmou que inexistem riscos ambientais decorrentes dessa aquisição, visto que os cuidados com os resíduos e descartes das embalagens serão observados pelo setor responsável.

Além disso, a aquisição de materiais, se dará conforme Guia Nacional de Contratação Sustentáveis e, no que couber, no art. 5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise detalhada do Estudo Técnico Preliminar, bem como de todos os outros documentos apresentados, a equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JEILSON BARROSO SILVA

Membro da comissão de contratação

CLAUDIANO MARIANO DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 29/10/2024 às 08:46:53.

ALBERTO VIEIRA ABRANTES PINHEIRO

Membro da comissão de contratação

ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 29/10/2024 às 08:45:59.